## SHAUSE MASSER

## Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Hrroio do Tigre - RS

## PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 088 de 22 de novembro de 2024 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 1.605.540,12 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS).

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 22/11/2024 e, após fora encaminhado a esta comissão em 22/11/2024, sob Ofício nº 185/2024 e no dia 22/11/2024 2024 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 088/2024**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER

Mayerlofo

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: AURI SCHNEIDER

Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER

Gelhart Ad School

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO MAYERHOFER

Fresidente